



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 253, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o e-mail da UESPI – Especialização em Enfermagem Estomaterapia;

**CONSIDERANDO** o convite para participação do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva-COMULTI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira – Coren-PI nº 428152-ENF**, para ser cerimonialista na Formatura do curso de Estomaterapia da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Coren-PI, na cidade de Teresina-PI e participar do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva \*COMULTI, que será realizado no dia 20 de abril de 2023, no Hotel Blue Tree Towers, na cidade de Teresina-PI.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará o jus ao recebimento de Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de abril de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF